

PORTARIA Nº 310/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 3995 de 21/03/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
163422	Angra Daniele Alves Ferreira	13/09/2023 a 12/09/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	
91	Carlos Gomes Matias	01/01/2023 a 31/12/2023	05/05/2025 a 19/05/2025	01/10/2025 a 15/10/2025
1821	Henio Moreira Gomes	01/09/2024 a 31/08/2025	09/09/2025 a 08/10/2025	
2861	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2022 a 11/05/2023	01/10/2025 a 30/10/2025	
3321	Jose Alencar Pimentel	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	
116803	Leila Almeida Morao	07/02/2024 a 06/02/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
172291	Patricia Rafaela Batista Ramos	12/04/2024 a 11/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	
2521	Rozangela Miranda Carvalho	05/02/2022 a 04/02/2023	-----	01/04/2025 a 15/04/2025
2521	Rozangela Miranda Carvalho	05/02/2023 a 04/02/2024	22/04/2025 a 06/05/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral